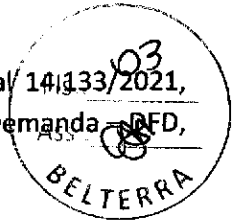


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a elaboração do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Belterra.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Infraestrutura, 44.967.063/0001-97

Equipe de Planejamento

Para fins de cumprimento das exigências legais previstas na Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa Municipal nº 010/2021, indica-se a seguinte equipe técnica para atuar na instrução dos procedimentos administrativos, compreendendo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Análise de Risco e demais documentos pertinentes ao processo

José Luiz Castro da Silva, subsecretário, matrícula 1954. Responsável técnico pela elaboração do ETP e coleta de informações operacionais;

Jucilene Menezes da Silva, coordenadora Administrativa Financeira – SEMINFRA, Decreto nº 238/2025. Responsável pela análise de riscos, levantamento de dados e apoio técnico-administrativo;

Adriane Xavier Chagas, auxiliar administrativo, matrícula 4785. Apoio na organização documental e instrução processual.

A presente indicação tem por objetivo assegurar planejamento adequado, conformidade com a legislação vigente, transparência e eficiência na gestão pública, garantindo que as fases preparatórias do procedimento licitatório sejam conduzidas por servidores devidamente designados e aptos às funções atribuídas

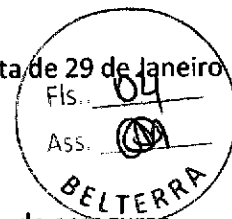
Justificativa da Necessidade

A contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia e arquitetura justifica-se pela necessidade de apoio qualificado às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, especialmente na elaboração de projetos, análises técnicas e acompanhamento das obras públicas municipais. Tais atividades possuem natureza técnica específica e exigem conhecimento profissional especializado, não sendo caracterizadas como serviços comuns. A ausência desse suporte pode comprometer o adequado planejamento, execução e fiscalização das intervenções de infraestrutura, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Dessa forma, a contratação visa garantir maior eficiência administrativa, segurança técnica nas decisões, melhor aplicação dos recursos públicos e a continuidade das ações estruturantes do Município de Belterra/PA.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 29 de Janeiro de 2026.



Grau de Prioridade

Média - A presente contratação mostra-se prioritária em razão da necessidade de assegurar suporte técnico especializado às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, especialmente no planejamento, elaboração de projetos e acompanhamento das obras públicas em andamento e a iniciar. A ausência desse apoio técnico pode comprometer a qualidade dos projetos, a correta fiscalização contratual e o cumprimento dos prazos estabelecidos, impactando diretamente a execução das políticas públicas de infraestrutura. Ressalta-se que os serviços demandam conhecimento técnico específico e atuação profissional qualificada, indispensáveis à tomada de decisões administrativas seguras e eficientes. A contratação permitirá maior controle, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, reduzindo riscos de falhas técnicas, retrabalhos e paralisações de obras, garantindo assim a continuidade e a regularidade dos serviços essenciais prestados à população.



Valor Total Estimado

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

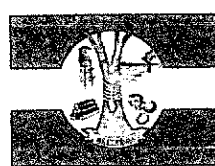
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para apoio à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, compreendendo a elaboração, análise e revisão de projetos, bem como assessoramento e apoio técnico à fiscalização e acompanhamento de obras públicas do Município de Belterra/PA.	Mes	12,00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

Benefícios da Contratação

A contratação de empresa especializada proporcionará suporte técnico qualificado à SEMINFRA, assegurando maior precisão na elaboração, análise e compatibilização de projetos de engenharia e arquitetura. Permitirá o acompanhamento técnico adequado das obras públicas, contribuindo para o cumprimento de prazos, qualidade dos serviços executados e observância das normas técnicas vigentes. A atuação especializada reduzirá riscos de falhas, retrabalhos e inconsistências nos projetos, promovendo economicidade e melhor aplicação dos recursos públicos. Também fortalecerá a fiscalização contratual, com emissão de relatórios e orientações técnicas que subsidiem a tomada de decisões administrativas. Além disso, garantirá maior eficiência no planejamento das ações de infraestrutura, padronização de procedimentos, segurança técnica aos gestores e transparência na execução das políticas públicas, resultando em melhorias diretas à população e no desenvolvimento urbano do Município de Belterra/PA

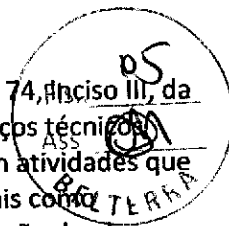
Escolha da Modalidade

A contratação será realizada por meio de **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento art. 74, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição para a prestação de serviços técnicos



Escolha da Modalidade

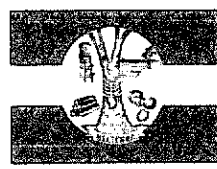
A contratação será realizada por meio de **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Os serviços demandados envolvem atividades que exigem conhecimento técnico específico nas áreas de engenharia aplicadas à gestão pública, tais como elaboração e análise de projetos, assessoramento técnico, acompanhamento e apoio à fiscalização de obras, não se tratando de serviços comuns ou padronizáveis. A escolha da modalidade decorre da necessidade de contratação de profissional ou empresa com notória especialização, cuja experiência, capacidade técnica e desempenho anterior demonstram ser o mais adequado ao atendimento das demandas da Administração, conforme previsto no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.



“A presente contratação não decorre de escolha discricionária, mas da inviabilidade de competição, devidamente demonstrada nos autos, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.”

Definição das Condições de Execução, Pagamento, Garantias e Condições de Recebimento

- Condições de Execução:**
Os serviços serão executados de forma contínua, conforme as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, mediante solicitações formais da fiscalização do contrato, observando-se as normas técnicas aplicáveis, a legislação vigente e as orientações da Administração. A contratada deverá disponibilizar equipe técnica habilitada, com registro no respectivo conselho profissional, responsabilizando-se pela qualidade técnica dos serviços, emissão de relatórios, pareceres, projetos, medições e demais documentos necessários ao adequado acompanhamento das ações de infraestrutura municipal.
- Condições de Pagamento:**
O pagamento será realizado de forma mensal, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos relatórios das atividades executadas no período, bem como da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, conforme exigências legais. O prazo para pagamento observará os trâmites administrativos da Administração Pública, após a liquidação da despesa.
- Garantias:**
Considerando a natureza predominantemente intelectual dos serviços, não será exigida garantia contratual, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, permanecendo a contratada responsável pela plena execução dos serviços e por eventuais falhas técnicas, respondendo civil, administrativa e tecnicamente por sua atuação.
- Condições de Recebimento:**
Os serviços serão recebidos mediante atesto do fiscal do contrato, após verificação da conformidade das atividades executadas com as especificações pactuadas, relatórios apresentados e resultados alcançados. O recebimento ocorrerá de forma mensal, observando-se a efetiva prestação dos serviços, podendo a Administração solicitar ajustes ou complementações, quando necessário, para garantir a adequada execução do objeto contratado.

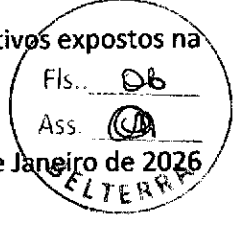


Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Fls. 06

Ass. [Assinatura]

Belterra - PA, 29 de Janeiro de 2026



José Luiz Castro da Silva

José Luiz Castro da Silva,
Subsecretário da SEMINFRA
dec.76/2025